

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 06/2021

Videoconferência e presencial

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes-----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: António José, Jorge Vala, Alda Carvalho, Valdemar Alves e Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 14h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Reunião com ACES Pinhal Litoral -----

Tendo em conta o objetivo do Conselho Intermunicipal da CIMRL, no sentido de poder acompanhar o processo de vacinação na Região de Leiria e poder partilhar com os respetivos ACES as preocupações, abordagens e estado de arte do processo de vacinação COVID 19; tendo em conta a disponibilidade para apoiar, no que houver por conveniente; teve lugar a reunião com o representante do ACES Pinhal Litoral - senhor Enfermeiro Marco. O representante do ACES Pinhal Interior Norte – Dr. Avelino Pedroso, não pode estar presente. -----

O senhor Enfermeiro Marco fez o ponto de situação deste processo no ACES do Pinhal Litoral e expôs as necessidades de apoio neste contexto, por parte de cada um dos Municípios. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AGENDAR, DESDE JÁ, A PRÓXIMA REUNIÃO CONJUNTA, PARA DIA 06.04.2021, PARA O INÍCIO DA REUNIÃO DO C.I.,EM HORÁRIO A INDICAR, COM O INTUITO DE SER EFETUADO O ACOMPANHAMENTO DESTES PROCESSOS EM TODA A ÁREA DA CIMRL. -----

Reunião de Apresentação do Programa PNAID -----

Seguiu-se a reunião com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, que contou com a participação da senhora Secretária de Estado, Dra. Berta Nunes, e da Dra. Cristina Coelho, Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora.-----

Na reunião, foram efetuadas duas apresentações relativas ao Programa PNAID: -----

1- Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, dirigido a emigrantes portugueses e lusodescendentes, que queiram investir ou alargar a sua atividade económica em Portugal e ainda a empresas nacionais que, pretendam exportar ou internacionalizar os seus negócios através da Diáspora. -----

2 – Foi ainda efetuada uma apresentação referente à Rede de Apoio ao Investimento da Diáspora, nomeadamente no que se refere aos GAE – Gabinetes de Apoio aos Emigrantes.

Ordem de Trabalhos -----

GERAL -----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 05 – doc -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

COVID 19 -----

PONTO 2 - Desativação da EAR - Ponto de situação - sem doc -----

Após deliberação do C.I. da CIMRL, no que se refere à concordância em desativar a EAR, a partir de 04 de março de 2021, é entendimento, quer do Seminário, quer do CDOS que, em caso de necessidade, (se a situação pandémica se agravar), esta estrutura fica operacional para ser reativada, no prazo de meio-dia, reativando-se o protocolo anteriormente firmado. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ASSIM MANTÉM-SE A MANUTENÇÃO DA DISPONIBILIDADE PARA A REATIVAÇÃO DESTA ESTRUTURA, CASO SEJA NECESSÁRIO, TENDO EM CONTA A EVOLUÇÃO DA PANDEMIA. -----

PONTO 3 – Aquisição de refeições para profissionais de saúde - projeto VALOR19 ACES Pinhal Litoral - ponto de situação do fornecimento. Info nº 39/2021 – doc -----

Através da informação de serviço nº 39/2021, apresentamos um ponto de situação referente ao fornecimento das refeições para o projeto acima referido. -----

O prazo definido no procedimento de consulta foi de 60 dias, com o pressuposto de 30 refeições por dia, num total de 1.800 refeições.-----

Dado que não são fornecidas 30 refeições diariamente, constata-se que existe ainda um saldo positivo de 669 refeições ainda a fornecer. -----

Uma vez que a equipa Valor19 informou que está previsto o encerramento dos serviços para o final do mês de março, propõe-se a extensão do prazo de fornecimento até à data de encerramento dos serviços, dado que o nº médio de refeições atual é de 18/dia. -----

Mais se propõe que, caso o C.I. aceite esta proposta, se comunique ao restaurante D. Abade esta decisão. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, CONFORME PROPOSTO, QUE SE ESTENDA O PRAZO DE FORNECIMENTO ATÉ À DATA DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DA EQUIPA VALOR19, DADO QUE O Nº MÉDIO DE REFEIÇÕES ATUAL É DE 18/DIA, VALOR ESTE AQUÉM DO QUE ESTAVA INICIALMENTE PREVISTO E CONTRATUALIZADO -----

EDUCAÇÃO -----

PONTO 4 – Rede de Cursos PROF e CEF: Grelha de Relevâncias ANQEP – doc -----

Presente Grelha de Relevâncias ANQEP, para as ofertas profissionais, relativas ao ano letivo 2021/2022. Estas relevâncias resultam do cruzamento entre os valores do SANQ central, as propostas da CIMRL (de acordo com o Estudo SANQ e respetiva atualização elaborada pelo IPLeiria) e posterior análise da ANQEP. -----

Efetuada uma breve análise da Grelha verifica-se que a quase totalidade de manutenção das relevâncias propostas pela CIMRL à ANQEP, tendo em conta a atualização da Grelha, efetuada em fevereiro de 2021, pelo IPLeiria. -----

Nestes termos, sugere-se o seu envio desta Grelha às escolas, para conhecimento. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE ENVIE A GRELHA ÀS ESCOLAS, PARA QUE ESTAS TOMEM CONHECIMENTO. -----

CULTURA E PATRIMÓNIO -----

PONTO 5 – Definição de serviços para acolhimento da Bienal Ibérica do Património Cultural. Info nº 37/2021 – doc -----

No âmbito da candidatura Bienal Ibérica do Património Cultural AR&PA Leiria 21, recentemente aprovada, estavam propostas um conjunto de atividades para serem realizadas no território da CIMRL e que antecediam a Bienal. Estava também proposto um conjunto de iniciativas que decorriam durante a Bienal, em outubro de 2021. -----

Atendendo à presente situação pandémica, ao plano de desconfinamento, ao calendário escolar e ao cronograma definido para a execução das atividades da candidatura, foi solicitado à SPIRA uma reformulação das atividades para executar a candidatura, a qual apresentou um modelo híbrido entre o formato presencial e o digital (conforme anexo "AR&PA 2021 modelo híbrido 2021").-----

Com a informação de serviço nº 37/2021 apresentam-se algumas considerações entre o modelo inicialmente previsto e este novo modelo híbrido. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE DEVEM EXECUTAR O MÁXIMO POSSÍVEL DE ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2021, ATENDENDO AO FACTO DE QUE A CANDIDATURA EUROPEIA DA CULTURA TEM A DECISÃO EM NOVEMBRO DE 2021 E O OBJETIVO É POTENCIAR/INFLUENCIAR ESTA SITUAÇÃO, APROVEITANDO AO MÁXIMO A TAXA DE 100% DE

FINANCIAMENTO. -----
MAIS DELIBEROU SER NECESSÁRIO FAZER UMA REUNIÃO COM OS ELOS DE LIGAÇÃO DA CANDIDATURA, PARA SE FIXAR DEFINITIVAMENTE O PROGRAMA E O RESPETIVO MODELO, QUE SE PRETENDE SEJA O MÁXIMO PRESENCIAL, COM O DIGITAL COMO SUPORTE, NATURALMENTE. - DELIBEROU AINDA QUE SE PROVIDENCIEM AS REFORMULAÇÕES NECESSÁRIAS DA CANDIDATURA JUNTO DO CENTRO 2020, NO CONTEXTO AGORA DETERMINADO. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

PONTO 6 – PICIE 2ª fase: Info nº 36/2021 - Aquisição de serviços para o desenvolvimento de ação de capacitação “Práticas em Leitura e Escrita”, destinada a Terapeutas da Fala, no valor de 1.950,00€+iva – doc -----

Presente informação de serviço nº 36/2021 para Aquisição de serviços para o desenvolvimento de uma ação de capacitação, destinada a Terapeutas da Fala, no âmbito do PICIE II da CIMRL, através da modalidade de Ajuste Direto Simplificado ADS 09/2021, no valor de 1.950,00€, conforme Orçamento previsto para 2021, aprovado pelo C.I., em 15/12/2020, para a submissão da candidatura PICIE - 2ª fase. -----

Salienta-se que esta ação de capacitação foi proposta pelos técnicos das equipas Multidisciplinares do PICIE II, no seguimento de uma outra ação de capacitação já aprovada pelo C.I. que se destina, preferencialmente, a Psicólogos e Mediadores (com limite de 20 participantes), que já se encontra a decorrer. -----

Assim, nos termos da escolha do procedimento, prevista no art. 18º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e suas alterações, bem como do valor do preço base do contrato, propõe-se a adoção do Ajuste Direto simplificado, de acordo com o nº 1, do artº 128 do CCP. -----

Mais se informa que esta ação de capacitação tem enquadramento na Tipologia de Despesa (nº 2 artigo 32º do RECI): “*d) Encargos com a realização de capacitação, encontros, seminários, intercâmbios, workshops, exposições e estudos de diagnóstico e avaliação*”. -----

PONTO RETIRADO. -----

PONTO 7 – Minuta Adenda ao Contrato para implementação de Programa de Promoção e Educação para o Empreendedorismo nas Escolas, do 3º ciclo e ensino secundário (regular e profissional) nos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022, no âmbito da candidatura ao aviso nº CENTRO-60-2020-03 (submetida em 18/09/2020): Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial. Referência: CP 1/2020 – doc -----

Tendo em conta a Informação de Serviço nº 34/2021 (proposta de suspensão do Contrato em referência) e da deliberação do C.I., de 10/03/2021, no sentido de elaborar uma Adenda ao Contrato firmado, submete-se ao C.I. a Minuta de Adenda, salientando-se o adiamento do início da

execução do contrato, a partir de 01 de abril de 2021, com a criação da “Rede de Professores Embaixadores” nas escolas (3º ciclo + secundárias + profissionais), conforme proposta anexa (objeto de discussão, em reunião online, com a entidade adjudicatária), para que o projeto possa ser implementado, efetivamente, nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023, não implicando qualquer redução do contrato, mas apenas um ajuste às condições de pagamento, conforme especificado na respetiva Adenda. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE ADENDA APRESENTADA, COM A RESSALVA DA EXCLUSÃO DA CLÁUSULA COM AJUSTE ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, UMA VEZ QUE ESTAS ADVIRÃO NATURALMENTE DAS NECESSÁRIAS ADAPTAÇÕES À NOVA REALIDADE. -----

PONTO 8 – Adjudicação de serviços de formação profissional para a Administração Pública Local AD 6/2021. Projeto de decisão Info nº 38/2021 – doc -----

Com a presente informação de serviço nº 38/2021, apresenta-se a proposta de projeto de decisão para a adjudicação de serviços de formação profissional para a Administração Pública Local, no seguimento do procedimento por ajuste direto nº 6/2021, no âmbito da candidatura aprovada pelo CENTRO2020. -----

Propõe-se a adjudicação da proposta do FEFAL, pelo valor de 49.728,00€ (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito euros), isento da taxa de IVA, e se aprove a proposta de minuta de contrato. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU ADJUDICAR OS SERVIÇOS EM APREÇO CONFORME PROPOSTO, PELO VALOR DE 49.728,00€, ISENTA DA TAXA DE IVA, À FEFAL. MAIS DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA, A CELEBRAR COM A FEFAL. -----

PONTO 9 – Abertura de procedimento para celebração de Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade. Info nº 41/2021 – doc -----

Com a presente informação de serviço nº 41/2021, propõe-se o lançamento de um concurso público para celebração de um acordo quadro, com o objeto da seleção de co-contratantes para o fornecimento de eletricidade, no âmbito da Central de Compras da CIMRL.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, CONFORME PROPOSTO. -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -----

PONTO 10 – Transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) - Acordo prévio dos municípios – Pedido de informação -----

Presente comunicação do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que se transcreve: -----

"... referente à Transferência de competências previstas na Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, estabelecida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com exceção da saúde, educação e ação social, que se consideram transferidas para as entidades intermunicipais a partir de 1 de janeiro de 2021, dependendo o seu exercício de acordo prévio dos municípios que as integram, conforme disposto no artigo 30.º do citado diploma legal. -----

O referido acordo é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal, devendo ser publicado na respetiva página da Internet, nos termos da lei-quadro a que vimos fazendo referência e dos diplomas setoriais aplicáveis. -----

Tendo-se verificado que o acordo prévio dos municípios que compõem a entidade intermunicipal ao exercício das competências a transferir não consta das respetivas páginas da Internet como legalmente determinado." -----

A CIMRL deverá remeter para a Secretaria de Estado os respetivos acordos, a fim de tornar possível o acompanhamento da descentralização de competências para as entidades intermunicipais, pelo que se alertam os Municípios para a necessidade de inserção dos dados nas respetivas páginas de internet. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

REDE DE ARQUIVOS E REDE DE BIBLIOTECAS -----

PONTO 11 – Pedido reunião GT + Proposta de Plano Atividades 2021 e Proposta de Formação 2021 – docs -----

Presente email do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento "REGRAS DE FUNCIONAMENTO", aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita agendamento de reunião do respetivo GT, por videoconferência. -----

Data proposta para reunião: 31 de março, pelas 14:30h -----

Proposta de OT: -----

Ponto 1: Finalização do Plano de Atividades 2021; -----

Ponto 2: Plano de Formação 2021: ponto de situação; -----

Ponto 3: Apresentação dos primeiros resultados do *Questionário de Diagnóstico aos Arquivos da RIARL*; -----

Ponto 4: Outros assuntos. -----

O GT apresenta ainda proposta de Plano de Atividades e Proposta de Formação para 2021, com base no diagnóstico de necessidades (questionário) efetuado pelos técnicos, do qual se anexa modelo elaborado pelo GT. Mais se informa que, de acordo com os emails enviados para a CIMRL, a senhora vereadora do município de Pombal já validou esta proposta, no cumprimento das Normas

de Funcionamento das Redes. -----
O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE AGENDE A REUNIÃO CONFORME SOLICITADO. -----

PONTO 12 – Solicitação de reunião do GT da Rede Intermunicipal de Bibliotecas com proposta de OT – doc -----

Presente email do GT da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria (datado de 15/03/2021) que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento "REGRAS DE FUNCIONAMENTO", aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita agendamento de reunião do respetivo GT, por videoconferência. -----

Mais indicam proposta de OT, nos termos do nº 1 das Regras de Funcionamento: "*1. As reuniões do grupo de trabalho são agendadas por solicitação do GT ao Conselho Intermunicipal, indicando previamente a data pretendida e a Ordem de Trabalhos proposta, com pelo menos 10 dias de antecedência*", nos seguintes termos: -----

Data proposta para reunião: 09 de abril, pelas 10:00h -----

Proposta de OT: -----

Ponto 1: Operacionalização das reuniões mensais dos grupos de trabalho da RIARL e da BIBRL": tomada de conhecimento;-----

Ponto 2: Trabalho no ano de 2020: ponto de situação; -----

Ponto 3: Plano de atividades: ano 2021;-----

Ponto 4: Concurso Nacional de Leitura - Fase Intermunicipal;-----

Ponto 5: Outros assuntos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE AGENDE A REUNIÃO CONFORME SOLICITADO. -----

PONTO 13 – Delegação Centro da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD): Encontro de Redes online – doc

Presente email da Delegação Centro da BAD que solicita a identificação dos coordenadores da Rede Intermunicipal de Museus da Região de Leiria, para marcação de uma reunião conjunta.-----

Salienta-se o facto da Rede de Museus estar criada desde 2018, à semelhança da Rede de Bibliotecas e da Rede de Arquivos. Mais se informa que o município da Batalha e o município de Figueiró dos Vinhos foram definidos, respetivamente, como coordenador e subcoordenador desta Rede, aquando da formação da mesma. -----

Pretende a BAD realizar um encontro online sobre o tema "Redes de Bibliotecas, Arquivos e Museus", que vai contar com a participação dos coordenadores/responsáveis da Rede de Arquivos de Aveiro, da Rede Concelhia de Bibliotecas da Covilhã e que pretende também a participação da Rede Intermunicipal da Rede de Museus da Região de Leiria. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A SRA VEREADORA LILIANA MONIZ REPRESENTA A CIMRL NO ENCONTRO DE REDES ON LINE, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO CENTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. -----

GTFI – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL -----

Ponto 14 -- MONTCLIMA: Clima e Riscos Naturais nas Montanhas do SUDOESTE (SOE3/P4/E0874)" – i) Organização do seminário temático "Gestão Florestal e Riscos de Incêndio", ii) vídeo de promoção do seminário – doc -----

Presente informação de serviço nº 40/2021, e respetivos anexos e que coloca à consideração do CI o seguinte: -----

- I. proposta de programa do seminário temático e dos oradores a convidar pela CIMRL (paulo.santos@cm-batalha.pt e carlos.guerra@prociv.pt);-----
- II. validação do guião do vídeo de promoção do seminário, que será focado na apresentação do projeto SVDAI – Sistema de Videovigilância e Detecção Automática de Incêndios Florestais, atendendo ao interesse dos parceiros internacionais neste projeto da CIMRL (anexo 2), propondo a realização de entrevistas a jorge.vala@municipio_portodemos.pt /carlos.guerra@prociv.pt/valerio.antonio@cimregiaodeleiria.pt -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE ORGANIZE O SEMINÁRIO CONFORME PROPOSTO, DEVENDO SER EFETUADAS AS ENTREVISTAS AOS SENHORES PRESIDENTES JORGE VALA E DIOGO MATEUS. -----

FOI AINDA SUGERIDO QUE, CASO SEJA VIÁVEL, SE APRESENTEM OS EFEITOS ANTES DA ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO PROJETO E APÓS A ENTRADA EM FUNCIONAMENTO, NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS IGNIÇÕES CONSTATADAS NESTE CONTEXTO.-----

MAIS DELIBEROU QUE SE REMETA INFORMAÇÃO ADICIONAL REFERENTE AO SEMINÁRIO, QUE TERÁ LUGAR NO PRÓXIMO DIA 22 DE ABRIL, PARA OS SENHORES PRESIDENTES SE PODEREM ARTICULAR ENTRE ELES.-----

OUTROS ASSUNTOS -----

PONTO 15 – Associação Rotas com História: email com pedido de reunião – doc -----

Presente email da *Associação Rotas com História*, a solicitar reunião online, com a participação da CIM Oeste, Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago e CIMRL, com o objetivo de apresentar às duas CIM's o processo de certificação do caminho, as suas vantagens e necessidades.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INFORMAR A ASSOCIAÇÃO ROTAS COM HISTÓRIA DE QUE A CIMRL VAI REUNIR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO SOBRE A MATÉRIA EM APREÇO.-----

PONTO 16 – Faturação Eletrónica – doc -----

Atendendo à necessidade Legal de se implementar o mecanismo de faturação eletrónica na CIMRL, anexa-se uma proposta recebida na CIMRL, a fim de os Municípios ponderarem previamente a oportunidade, ou não, de uma eventual aquisição conjunta, para se poder preparar o procedimento ajustado.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE SOLICITE PROPOSTA PARA APRESENTAR AO C.I.-----

Ponto 17 – Necessidades CIMRL – ponto apresentado pelo Sr. Presidente do C.I. da CIMRL -----

Atendendo ao grau de complexidade do PDR e do PT 2030 e ainda à exigência de uma célere conclusão do PT 2020, é necessário que a CIMRL se possa munir de uma Estrutura de Gestão, capaz de dar respostas a nível do planeamento, gestão, monitorização, concretização dos objetivos e consultadoria estratégica. -----

NESTE CONTEXTO, O C.I. DELIBEROU QUE O SENHOR PRESIDENTE APRESENTE, NA PRÓXIMA REUNIÃO, UMA PROPOSTA DE DOCUMENTO QUE POSSA SER VOTADO, NO SENTIDO DA CRIAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA AOS OBJETIVOS DESTA ESTRUTURA. -----

ooo ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----